



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS  
REITORIA

**Resolução nº 007, de 20 de agosto de 2009.**

A Reitora “*Pro tempore*” do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 11.892/2008, RESOLVE:

Aprovar “*AD REFERENDUM*” o Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof<sup>a</sup>. Cláudia Schiedeck Soares de Souza**  
Reitora “*Pro tempore*” IFRS  
Portaria 47/2009-MEC